OEA/Ser.W

 CIDI/INF.429/21

 19 maio 2021

 Original: inglês

NOTA DA MISSÃO PERMANENTE DE ANTÍGUA E BARBUDA, MEDIANTE A QUAL ENCAMINHA O PROJETO DE RESOLUÇÃO PARA CONVOCAR A NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERAMERICANA DE EDUCAÇÃO

***Missão Permanente de Antígua e Barbuda***

***junto à Organização dos Estados Americanos***

# PM/21/2021

A Missão Permanente de Antígua e Barbuda junto à Organização dos Estados Americanos (OEA) cumprimenta atenciosamente a Presidência do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI) e tem a honra de apresentar o projeto de resolução “Convocação da Nona Reunião Ordinária da Comissão Interamericana de Educação (CIE)”, para que se realize, em formato virtual, em 14 e 15 de outubro de 2021.

A Missão Permanente de Antígua e Barbuda solicita respeitosamente que a consideração deste projeto de resolução seja incluída na agenda da próxima reunião do CIDI, prevista para 25 de maio de 2021.

A Missão Permanente de Antígua e Barbuda junto à Organização dos Estados Americanos aproveita a oportunidade para renovar à Presidência do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI) da Organização dos Estados Americanos os protestos de sua mais alta consideração.

19 de maio de 2021

Washington, D.C.

Embaixador Luis Cordero

Representante Permanente de Honduras junto à OEA

Presidente do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral da Organização dos Estados Americanos

Washington, D.C.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

CONVOCAÇÃO DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA

COMISSÃO INTERAMERICANA DE EDUCAÇÃO

(Apresentado pela Delegação de Antígua e Barbuda, na condição de Presidente da Comissão Interamericana de Educação)

 O CONSELHO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL (CIDI),

CONSIDERANDO que a Comissão Interamericana de Educação (CIE) é uma comissão do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral cujo objetivo é coordenar a implementação do diálogo ministerial interamericano na área da Educação, identificar iniciativas multilaterais relevantes e contribuir para a execução das políticas da OEA na área de parcerias para o desenvolvimento, de acordo com o Plano Estratégico Integral da Organização;

RECORDANDO:

Que cada Comissão Interamericana deve realizar uma reunião ordinária na sede da Organização dos Estados Americanos a cada três anos, como parte do Ciclo Ministerial Trienal correspondente, e tendo em conta o calendário para seis anos de reuniões ministeriais que o CIDI atualiza a cada ano, de acordo com a resolução AG/RES. 2904 (XLVII-O/17);

Que a Secretaria-Geral, por meio da Secretaria Técnica do processo correspondente, deve notificar o CIDI sobre as datas propostas para a reunião, determinadas em consulta com a Presidência da Comissão pertinente, com pelo menos 120 dias de antecedência, de modo que o CIDI possa decidir sobre a sua convocação; e

TENDO PRESENTE a resolução do Conselho Permanente CP/RES. 982 (1797/11), “Atualização dos custos de conferências e reuniões financiadas pela OEA”,

RESOLVE:

1. Convocar a Nona Reunião Ordinária da Comissão Interamericana de Educação para que se realize, em formato virtual, em 14 e 15 de outubro de 2021.
2. Solicitar a alocação de US$ 29.158 dos recursos previstos no capítulo 7, subprograma 74F do orçamento-programa da Organização para 2021, de acordo com as diretrizes estabelecidas na resolução CP/RES. 982 (1797/11), a fim de preparar e realizar a Nona Reunião Ordinária da Comissão Interamericana de Educação.

3. Encarregar a Secretaria-Geral de que, por intermédio da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral (SEDI), apoie os trabalhos de preparação e organização da Nona Reunião Ordinária da Comissão Interamericana de Educação e informe o Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI) sobre os resultados dessa reunião.

CIDRP03190P04